

22 MAR. 2024



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 138/2024

**DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DO
DECRETO DE NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO Nº 695/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Rerratificar o Decreto nº 695/2019, de 23 de dezembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Fica **NOMEADO**, o senhor **RICARDO DE MENEZES ALVES**, para ocupar o cargo em comissão de **ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO**, da Secretaria Municipal de Análise e Aprovação de Projeto – **SEMAP**.

Leia-se: Fica **NOMEADO**, o senhor **RICARDO DE MENEZES ALVES**, para ocupar o cargo em comissão de **ANALISTA DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO**, da Secretaria Municipal de Análise e Aprovação de Projeto – **SEMAP**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.12.2019

Guarapari/ES, 19 de março de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DOM

22 MAR. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 695/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
EM CARGO DE COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO**, o senhor **RICARDO DE MENEZES ALVES**, para ocupar o cargo em comissão de **ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO**, da Secretaria Municipal de Análise e Aprovação de Projetos – **SEMAP**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20.12.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 23 de dezembro de 2019.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

*Analista de Processos de Fiscalização